

CÓDIGO DE CONDUTA



1. Padrão de conduta

Conduzimos as nossas operações com intuito de manter e construir parcerias sólidas com nossos colaboradores, clientes e fornecedores, de forma a garantir credibilidade, comprometimento, respeito, transparência e ética, sempre tratando as pessoas como gostaríamos de ser tratados. Se adequando às condições de mercado e as necessidades de nossos clientes, respeitando as leis, a vida e o meio ambiente.

2. Cumprimento da Lei

Todos os funcionários, colaboradores e parceiros estão obrigados a trabalhar em conformidade com as leis.



3. Funcionários

A empresa está comprometida com a sustentabilidade social e ambiental de suas operações, trabalhando com a diversidade e promovendo a igualdade no ambiente de trabalho.

Condições seguras e saudáveis de trabalho é um compromisso para a nossa empresa, da mesma forma não aceitamos e toleramos qualquer forma de trabalho forçado ou infantil, respeitando a legislação nacional que proíbe trabalho antes dos 16 anos, exceto menores aprendizes acima de 14 anos e autorizado por lei.

Garantimos que todos os funcionários tenham um contrato de trabalho formal, conduzindo estes de forma humanizada nas questões relacionadas a saúde e deficiência, orientando e familiarizando as demais sobre as dificuldades e situações diversas.

A empresa preza por promover os seus funcionários, qualificando-os dentro das necessidades de cada um e do estabelecido para determinada vaga, porém reserva-se o direito de buscar no mercado o perfil de determinadas vagas estratégicas, buscando sempre melhor para atender seus clientes.



3. Funcionários

Todo e qualquer tipo de informação, procedimentos, normas, condutas e requisitos de clientes, são passados e repassados aos funcionários pertinentes, podendo ser de acordo com a sua criticidade por: treinamentos, comunicados internos, reuniões e contatos individuais, garantindo assim a compreensão e o entendimento.

4. Envolvimento com a Sociedade

A empresa se solidariza com a sociedade a qual está inserida, de forma a contribuir sempre que possível com ações voltadas ao: incentivo ao esporte, educação, contratação de funcionários que moram ao entorno da organização, monitoramento das condições de trabalho de forma que não prejudique as comunidades a qual operamos (controle de emissão GEE, controle de pragas e ruído).

5. Saúde e Segurança

A empresa cumpre e determina aos seus funcionários toda e qualquer atendimento a legislação e as boas práticas de saúde e segurança.

Utiliza dos programas PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para nortear suas ações, além de manter atualizado os mapas de riscos conforme exigências da NR 05, as necessidades do SESMT- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, conforme a exigência NR 04.

6. Práticas Comerciais

A empresa acredita que todos os contratos e parcerias devem ser firmados desde que hajam ganhos de ambas as partes. Acreditamos na concorrência leal, ética e justa, apoiando as leis adequadas para regulamentá-las.



7. Integridade dos negócios

A organização não dá e não recebe subornos diretos e indiretos, todos os funcionários estão proibidos a praticarem suborno, corrupção ou qualquer outra vantagem que venha visar lucros e ganhos financeiros, sujeitos a penalidades cabíveis. Qualquer oferta e solicitação de suborno deve ser rejeitada e reportada à administração.

Funcionários da empresa não devem buscar ganhos pessoais através do abuso de suas posições.

8. O meio ambiente

A empresa tem constante preocupação com a preservação e conservação do meio ambiente, por isso realiza suas parcerias com prestadores de serviços que também estejam comprometidos à controlar e melhorar continuamente a redução de emissão de gás efeito estufa (GEE), redução/controle de recursos hídricos e de resíduos sólidos.

9. Conformidade

Estas políticas são essenciais para garantir nosso sucesso nos negócios. A responsabilidade de garantir estas políticas é da Alta Direção em parceria com o responsável pelos sistemas de gestão da empresa.

